

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso Gestão Documental na prática: descomplicando o arquivo**

#### **Ação integrante do Programa EJEJ em Movimento**

Modalidade: Presencial

#### **1ª Retificação: Publicação da lista de convocados e local de realização**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para o **Curso Gestão Documental na prática: descomplicando o arquivo**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, gestoras, gestores, estagiárias, estagiários das Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Montes Claros, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no item 12.8. deste edital.
- 2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE MONTES CLAROS (Portaria nº160/2VP/2022):**
  - 2.1. Bocaiúva
  - 2.2. Brasília de Minas
  - 2.3. Buenópolis
  - 2.4. Coração de Jesus
  - 2.5. Francisco Sá
  - 2.6. Grão Mogol
  - 2.7. Januária
  - 2.8. Montes Claros
  - 2.9. Pirapora
  - 2.10. São Francisco
  - 2.11. São João da Ponte
  - 2.12. São Romão
  - 2.13. Várzea da Palma
- 3. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer a necessidade e a importância da gestão documental na Instituição, realizando os procedimentos básicos da gestão documental.
- 4. DOCENTE:** Vantuir de Oliveira Machado Júnior – servidor do TJMG.
- 5. MODALIDADE:** Presencial.
- 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - Conceitos básicos;
  - O que é gestão documental?;
  - As etapas da gestão documental
  - Como aplicar a Tabela de Temporalidade Administrativa (área-meio)?;
  - Como proceder quando um documento não for identificado no PCTT administrativo pelos servidores da 1ª Instância?;
  - Eliminação de documentos administrativos na 1ª Instância;
  - Eliminação de agravos de instrumento;
  - Tabela de Temporalidade judicial (área-fim);
  - Eliminação de documentos judiciais produzidos na 1ª Instância;
  - Recolhimento de documentos para guarda permanente;
  - Boas práticas arquivísticas;
  - Orientações e cuidados: período de chuvas.
- 7. DATA DE REALIZAÇÃO:** 1º de dezembro de 2023.
- 8. HORÁRIO:** Das 9 às 12h.

**9. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala da EJEJF, situado na Rua Raimundo Penalva, Nº 70, Bairro Vila Guilhermina, Montes Claros/ MG.

**10. CARGA HORÁRIA:** 3h.

**11. NÚMERO DE VAGAS:** 40 vagas.

**12. DAS INSCRIÇÕES:**

12.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 14 de novembro até as 23h59 do dia 24 de novembro de 2023, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2551>

12.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

12.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 11 deste edital.

12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 27 de novembro de 2023.

12.7. Serão excluídas:

12.7.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.7.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12.8. Os(as) magistrados(as) e gestores(as) que realizarem suas inscrições serão convocadas(o)s posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEJF, para as finalidades abaixo:

12.8.1. Concessão de diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 813/2016, Portaria nº 2948/2013 e Portaria nº 4083/2018, atualizada pela Portaria nº 5461/2021, para despesas de hospedagem e de alimentação.

12.8.2. Reembolso de transporte, conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e Portaria nº 2263/2008.

12.8.3. A requisição de diárias e o reembolso de transporte deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para o setor COFIP, em um mesmo processo.

12.8.4. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) participante.

12.8.5. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

**13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença disponibilizada no local do curso.

13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofip10@tjmg.jus.br](mailto:cofip10@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 12, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 18.802,00 (dezoito mil, oitocentos e dois reais), que abrange despesas com honorários de docente, passagens aéreas, diárias e logística.

**17. ORIGEM DA RECEITA:** Dotação orçamentária do TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Ação integrante do Programa "EJEJF em Movimento".

18.2. A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

18.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4. Por se tratar de participação por convocação posterior, o abono de ponto dos(as) servidores(as) do TJMG será de responsabilidade da EJEJF, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

18.5. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.*

18.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ícone "Fale Conosco", pelo telefone (31) 3247-8772 ou pelo e-mail [cofip10@tjmg.jus.br](mailto:cofip10@tjmg.jus.br).

18.7. Edital publicado originalmente no dia 14 de novembro de 2023.

**GESTORES(AS) CONVOCADOS(AS):**

<b>Comarca</b>	<b>Nome</b>
Januária	Ana Amelia Santos Cordeiro Murta
Montes Claros	Alipio Barbosa Filho
	Daybson Silva Andrade
	Iris de Fátima Barbosa Mota Leite
	José Edmilson da Silva
	Juliana Cardoso Eleutério Guedes
	Márcio Alexandre Teles
	Maria Euridice Veloso Rodrigues
Pirapora	Cláudio Luiz de Souza Ferreira

**SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS):**

<b>Comarca</b>	<b>Nome</b>
Bocaiúva	Eduardo Dias da Rocha
	Luiz Henrique da Silva Cardoso
Montes Claros	Emanuelle Costa Maria
	Josué Pereira da Silva
	Laura Rodrigues Medeiros
	Lorena Soares Rocha Melo
Pirapora	Adão Ricardo Araujo Prudencio

**ASSESSORES(AS) CONVOCADOS(AS):**

<b>Comarca</b>	<b>Nome</b>
Montes Claros	Alphonsus Frederico Antunes Domingos